



## RELATÓRIO DE VISTORIA

### I. DADOS DO CONTRATO E IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO

Identificação: <b>DFCR-RSM-RV-023-2024</b>	Data da Vistoria: <b>30/01/2024</b> Data do Relatório SEPAR/DFCR: <b>01/02/2024</b>
<b>Identificação do Contrato:</b> CONTRATO SELT Nº 20/2021 – EDITAL CRI nº 0001/2020	
<b>Objeto do Contrato:</b> Concessão da infraestrutura de transporte do trecho da RSC-287, trecho Tabai – Santa Maria (km 28,03 ao km 232,54)	
<b>Concessionária:</b> Rota de Santa Maria - RSM	
<b>Assunto:</b> Vistoria Técnica Rotineira em Campo	

### II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS E CONTEXTUALIZAÇÃO

- Este relatório foi elaborado como resultado da vistoria realizada pela SEPAR/DFCR na data de 15 de janeiro de 2024. A vistoria foi efetuada pela Engenheira Civil Gracieli Borré e pela Arquiteta e Urbanista Márcia Roseli Gaber;
- As obras e serviços vistoriados em questão são objeto das Obrigações do Programa de Exploração da Rodovia (PER), Anexo I do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021, relativo ao Edital CRI nº 0001/2020;
- O Item 8.2.1.1 do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021 registra que “Na hipótese de a Concessionária não atender aos Parâmetros de Desempenho constantes do item 3.1 do PER – “Obrigações de Recuperação e Manutenção”, o Poder Concedente e a AGERGS aplicarão as penalidades previstas neste Contrato e nos seus anexos”;
- O Item 13.4 do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021 registra que “O Poder Concedente e a AGERGS, ou terceiro por estes autorizados, terão acesso irrestrito ao Sistema Rodoviário, assim como aos Bens da Concessão, a qualquer tempo, para exercer suas atribuições”;
- O Item 13.6 do Contrato de Concessão SELT nº 20/2021 registra que “Na fiscalização realizada pelo Poder Concedente e/ou pela AGERGS, será anotado em termo próprio para o registro de ocorrências, as ocorrências apuradas nas fiscalizações, encaminhando-o formalmente à Concessionária para regularização das faltas ou defeitos verificados”.

### III. DESCRITIVO E DOCUMENTAÇÃO DA VISTORIA

- Na data da vistoria (30 de janeiro de 2024) foram percorridos 204,51 km da RSC 287 concedidos à Rota de Santa Maria, no trajeto foram realizadas paradas para inspeção das condições do Pavimento, na Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança;



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

- b) Para registro dos fatos, bem como mostrar a dimensão observada em campo, os principais defeitos verificados e as informações para localização estão apresentadas em anexo a este relatório.

#### IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A presente análise se limitou a verificar os aspectos técnico-normativos e às disposições contratuais, e do respectivo PER;
- b) No subitem 3.1.1 (Pavimento) do PER é registrado que em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas, após a notificação da Concessionária, com exceção de painéis, que é de 24 horas;
- c) No subitem 3.1.2 (Sinalização e Elementos de Proteção e Segurança) do PER é registrado que em caso de verificação de não conformidade, o prazo para atendimento destas é de 72 horas, após a notificação da Concessionária;
- d) O prazo de atendimento, em caso de não-conformidade, terá início a partir da data e hora registrada no aviso de recebimento, por via postal ou meio eletrônico;
- e) Os registros fotográficos das constatações verificadas em campo, seguem em anexo a este relatório. Por fim, como elemento acessório, disponibiliza-se um arquivo em formato *kmz*, onde constam diversas imagens, visando auxiliar a Concessionária.

Este é o relatório,

**Eng<sup>a</sup>. Civil Me. Gracieli Borré**

Divisão de Fiscalização de Investimentos e Segurança Viária  
Secretaria de Parcerias e Concessões

**Arq. e Urbanista Márcia Roseli Gaber**







Divisão de Fiscalização de Investimentos e Segurança Viária  
Secretaria de Parcerias e Concessões

**Eng<sup>a</sup>. Civil MSc. Maria Cristina Ferreira Passos**

Diretora do Departamento de Fiscalização de Concessões Rodoviárias  
Secretaria de Parcerias e Concessões









**ANEXO - REGISTRO FOTOGRÁFICO COLETADO EM CAMPO**

ID	Localização	Registro Fotográfico	Constatações	Km (aproximado)	Sentido	Prazo de correção (PER)
01			Abaulamento/ Depressão  Item 3.1.1 do PER	032+150	Crescente	72 horas
02			Ausência de sinalização de obra e/ou elemento de proteção (defensas)  Item 3.1.2 do PER	035+080	Crescente	72 horas
03			Panela  Item 3.1.1 do PER	035+030	Crescente	24 horas



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

04			Abaulamento/ Depressão  Item 3.1.1 do PER	41+850	Crescente	72 horas
05			Panela  Item 3.1.1 do PER	41+850	Crescente	24 horas
06			Abaulamento/ Depressão  Item 3.1.1 do PER	41+860	Crescente	72 horas



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

07			Abaulamento/ Depressão  Item 3.1.1 do PER	43+090	Crescente	72 horas
08			Panela  Item 3.1.1 do PER	44+700	Crescente	24 horas
09			Abaulamento/ Depressão e Trincas Interligadas de Classe 3  Item 3.1.1 do PER	44+700	Crescente	72 horas



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

10			Abaulamento/ Depressão  Item 3.1.1 do PER	62+320	Crescente	72 horas
11			Abaulamento/ Depressão  Item 3.1.1 do PER	64+500	Crescente	72 horas
12			Abaulamento/ Depressão  Item 3.1.1 do PER	76+100	Crescente	72 horas



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

13			Abaulamento/ Depressão  Item 3.1.1 do PER	84+810	Crescente	72 horas
14			Abaulamento/ Depressão  Item 3.1.1 do PER	84+840	Crescente	72 horas
15			Abaulamento/ Depressão  Item 3.1.1 do PER	99+000	Crescente	72 horas



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

16			Abaulamento/ Depressão  Item 3.1.1 do PER	103+950	Crescente	72 horas
17			Ausência de Sinalização Horizontal  Item 3.1.2 do PER	104+010	Crescente/ Decrescente	72 horas
18			Abaulamento/ Depressão  Item 3.1.1 do PER	104+060	Crescente	72 horas





GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

19			Ausência de Sinalização Horizontal Item 3.1.2 do PER	104+120	Crescente/ Decrescente	72 horas
20			Ausência de placa R-1 Item 3.1.2 do PER	104+120	Decrescente	72 horas
21			Ausência de Sinalização Horizontal Item 3.1.2 do PER	104+160	Crescente/ Decrescente	72 horas

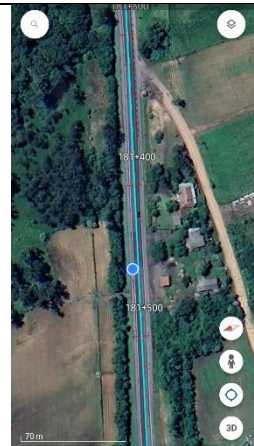







GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

22			Ausência de placa R-1 Item 3.1.2 do PER	138+940	Crescente	72 horas
23			Placa Danificada com Película Inadequada Item 3.1.2 do PER	141+060	Crescente	72 horas
24			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	180+740	Decrescente	72 horas



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

25			Placa Danificada com Película Inadequada Item 3.1.2 do PER	181+460	Crescente	72 horas
26			Placa Danificada com Película Inadequada Item 3.1.2 do PER	181+520	Crescente	72 horas
27			Placa Danificada com Película Inadequada Item 3.1.2 do PER	181+630	Crescente	72 horas



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

28			Abaulamento/ Depressão  Item 3.1.1 do PER	193+880	Decrescente	72 horas
29			Abaulamento/ Depressão e Trincas Interligadas de Classe 3  Item 3.1.1 do PER	208+840	Decrescente	72 horas
30			Abaulamento/ Depressão e Trincas Interligadas de Classe 3  Item 3.1.1 do PER	208+840	Crescente	72 horas









GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

31			Ausência de Placa de serviço auxiliar (ônibus)  Item 3.1.2 do PER	208+860	Crescente	72 horas
32			Panela  Item 3.1.1 do PER	209+030	Crescente	24 horas
33			Panela  Item 3.1.1 do PER	209+030	Decrescente	24 horas



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

34		 <p>30 de jan. de 2024 14:28:20 29,7337763 -53,470617W Restinga Seca Vitoria - RSC 287</p>	Panela Item 3.1.1 do PER	209+030	Decrescente	24 horas
35		 <p>30 de jan. de 2024 14:28:39 29,7337729 -53,470769W Restinga Seca Vitoria - RSC 287</p>	Panela Item 3.1.1 do PER	209+030	Decrescente	24 horas
36		 <p>30 de jan. de 2024 14:15:45 29,7224985 -53,601491W Vitoria - RSC 287</p>	Panela Item 3.1.1 do PER	230+180	Crescente	24 horas



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

37			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	195+680	Crescente	72 horas
38			Abaulamento/ Depressão Item 3.1.1 do PER	208+840	Crescente	72 horas
39			Placa Danificada com Película Danificada Item 3.1.2 do PER	189+720	Crescente	72 horas



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

40			Ausência de Placa R-1 Item 3.1.2 do PER	192+640	Decrescente	72 horas
41			Ausência de Placa R-1 Item 3.1.2 do PER	189+750	Decrescente	72 horas
42			Placa Danificada com Película Danificada Item 3.1.2 do PER	184+300	Decrescente	72 horas





GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

43			Placa Danificada com Película Danificada Item 3.1.2 do PER	168+220	Decrescente	72 horas
44			Panela Item 3.1.1 do PER	145+040	Crescente	24 horas
45			Panela Item 3.1.1 do PER	145+020	Decrescente	24 horas



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

46			Panela Item 3.1.1 do PER	193+900	Crescente	24 horas
47			Panela Item 3.1.1 do PER	189+760	Crescente	24 horas
48			Panela Item 3.1.1 do PER	145+140	Crescente	24 horas

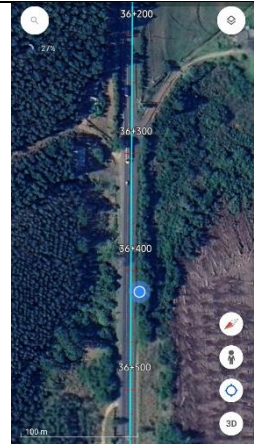




GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

49			Ausência de Placa R-7  Item 3.1.2 do PER	127+350	Decrescente	72 horas
50			Sinalização Vertical Danificada  Item 3.1.2 do PER	105+320	Decrescente	72 horas
51			Ausência de Placa R-1  Item 3.1.2 do PER	103+700	Crescente	72 horas



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL

52			Pintura horizontal desgastada Item 3.1.2 do PER	036+420	Decrescente	72 horas
53			Placa com Pintura Desbotada (sem película preta) Item 3.1.2 do PER	029+320	Decrescente	72 horas
54			Placa com Pintura Desbotada (sem película preta) Item 3.1.2 do PER	029+320	crescente	72 horas